



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
SECRETARIA EDUCAÇÃO

Departamento de Licitação
FL. 89 

DESPACHO

Piracanjuba, 17 de outubro de 2019

Ilma Sra.

Jacqueline Silva Campos

Pregoeira Oficial

Prezada Senhora,

A par dos meus cumprimentos, sirvo-me do presente para declarar o arquivamento, referente à solicitação para a aquisição de Sistema de Ensino, protocolado sob o nº 3412/2019, e autuado na modalidade de licitação Pregão Presencial nº 25/2019.

Em análise ao Processo em um todo solicito o arquivamento do mesmo, tendo em vista que o objeto solicitado não se faz mais necessário a esta Secretaria, pois os prazos estimados constantes no termo de referência das fls. 03 a 16, não serão passíveis à execução dos mesmos.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos da mais elevada estima e consideração.

Cordialmente,


Rachel Augusta Gordo de Lima
Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 002/2019

Rachel Augusta Gordo de Lima
Secretária Municipal de Educação
Decreto 002/2019



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

Departamento de Licitação

FL. 90 

DESPACHO

Da: Pregoeira Oficial do Município de Piracanjuba

Para: Gabinete do Prefeito

A Pregoeira Oficial do Município encaminha os Autos do Pregão Presencial nº 25/2019, com solicitação de arquivamento realizada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Rachel Augusta Gordo de Lima, fl. 89, para manifestação da Autoridade Superior.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2019.


Jacqueline Silva Campos
Pregoeira

]



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DECISÃO

Diante da solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra. Rachel Augusta Gordo de Lima, através do Despacho do dia 17 de outubro de 2019, onde solicita o **arquivamento do Pregão Presencial nº 25/2019**, Processo Administrativo nº 3412/2019, resolvo:

I – AUTORIZAR o arquivamento dos autos do Processo Administrativo nº 3412/2019, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 25/2019.

II – Publique-se no site Oficial do Município de Piracanjuba/ GO.

III – Encaminhem-se os autos para o Controle Interno para sua guarda.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, aos 24 dias do mês de outubro de 2019.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba